



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGEFI - SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 02/2026

Juiz de Fora, 12 de fevereiro de 2026.

Aos Gestores e Requisitantes

Enviamos duas notas orientativas preparadas recentemente para auxiliar nas decisões de compras e de viagens:

NOTA ORIENTATIVA/PROGEFI-01/2026 - Orientações para análise do mérito de solicitações de viagem

Nota Orientativa que tem por objetivo auxiliar os gestores que são os responsáveis pela análise do mérito de solicitações de viagem no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Em termos gerais, a análise do mérito deve considerar o interesse institucional, a relevância da atividade proposta e a adequação da solicitação ao uso de recursos orçamentários da UFJF, observando as normas vigentes.

NOTA ORIENTATIVA/PROGEFI-02/2026 - Orientações ao planejamento de contratação de serviços e aquisição de produtos

Nota Orientativa que tem por objetivo auxiliar os requisitantes na avaliação do mérito da contratação de serviços e de aquisição de produtos, considerando o interesse institucional, o uso responsável dos recursos públicos e a aderência às atividades da UFJF. Busca-se, ao cabo, qualificar o planejamento de contratações e aquisições e promover o uso eficiente e responsável dos recursos públicos.

As notas estão disponíveis no site da PROGEFI, na área dedicada aos Manuais, pelo link geral a seguir: <https://www2.ufjf.br/progefi/manuais-3/>

Atenciosamente,

**Elcemir Paço Cunha
Pró-Reitor de Gestão e Finanças
SIAPE 2342489**



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Pró-Reitor(a)**, em 12/02/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2874810** e o código CRC **77DADE59**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.906076/2026-50

Documento SEI nº 2874810